



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

## PORTARIA Nº 033 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**“Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, conforme Termo de Convênio”.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o município de Matutina/MG para emissão de Carteira de Identidade no município de Matutina/MG.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cessão de servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a cessão da servidora **CINTIA CAMILA DE MELO AMORIM**, matrícula 919, portadora do CPF nº 082.313.196-38 e RG nº MG-18.299.570, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, para exercer a função junto ao Destacamento da Polícia Civil como funcionária responsável pela emissão de carteiras de identidade à população do Município de Matutina-MG, a partir da data de publicação do acordo de Cooperação Técnica até 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único** – A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeada pelo município, sem nenhum ônus para o Estado ou prejuízo à servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 26 de março de 2024.

  
GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal